



INDICAÇÃO Nº

67/84.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	14/08/84
	PRESIDENTE

Considerando que a Festa de N. S. dos Remédios faz parte da memória religiosa do Arraial do Cabo;

Considerando, que a manifestação de fé revigora os espíritos e fortalece os laços de fraternidade e compreensão;

Considerando, que é dever do Poder Público estar presente em todos os eventos comunitários;

Considerando, que pela sua importância a Festa de Nossa Senhora dos Remédios a realizar-se no próximo dia 18 de outubro do corrente ano, está a merecer a participação efetiva da Administração Municipal;

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando subvenção no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a serem aplicados nas festividades de Nossa Senhora dos Remédios em Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 1984.


VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -